



S.M. SAÚDE

**PORTARIA Nº 52 / 2024 - DIÁRIA
DE 20 DE MAIO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2024 - Data: de 24
de maio de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CONGRESSO BRASILEIRO CIRURGIA CARDIACA, APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, NA CIDADE DE SÃO PAULO no período de 13/06/2024 a 15/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 30929/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LUIZ NEVES NETO	042.512.899-78	MEDICO	353979	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Maio de 2024.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023